



SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS

SOG	
Fl. nº	437
Proc. nº	1527/2004
Data:	15/5/2015
Rubrica:	

DESPACHO Nº 02/2015 - SOG

Assunto: Habilitação de terminal privativo ao Tráfego Marítimo Internacional

Interessado: MAC LAREN OIL ESTALEIROS LTDA.

Processo nº 50300.001527/2004.

A SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 47 do Regimento Interno, com base na Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, no inciso XXXII do art. 3º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.122 de 13 de fevereiro de 2002, no disposto no art. 6º do Decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, combinado com o §2º do art. 27 da Resolução 3.290-ANTAQ de 14 de fevereiro de 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.001527/2004 resolve habilitar ao tráfego marítimo internacional as instalações do terminal portuário de uso privado atualmente operado pela empresa MAC LAREN OIL ESTALEIROS LTDA., localizada na Rua Miguel Lemos, s/n, lote 616, Ponta D'areia, CEP 24040-260, município de Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.646.148/0001-11 em face ao atendimento das condições adequadas para a realização de operações portuárias, respeitadas as características do projeto, o atendimento às exigências dos demais órgãos envolvidos e o disposto no Contrato de Adesão nº 010/2014-ANTAQ de 15 de agosto de 2014.

Publique-se este Despacho no Diário Oficial da União.

Brasília, 15 de maio de 2015.

FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI
Superintendente de Outorgas